



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON YURI LELO REIS

|                                                                               |          |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------|
| INDICAÇÃO-001/2017                                                            | ANO 2017 |
| AUTOR: VEREADOR WELLINGTON YURI LELO REIS                                     |          |
| ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA APARECIDA DE MANICORÉ |          |

SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS,

O vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Doutor Plenário deste poder Legislativo, **INDICA na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal a construção da praça da Igreja Nossa Senhora Aparecida**

Justificativa

Considerando que é de competência privativa do Município, De acordo com **Capítulo XIX do Art.148 –I, II, III, IV do §1º- e §2º da lei orgânica de Município de Manicoré**

Considerando que a área solicitada para Construção será utilizada para os eventos Religiosos e Sociais;

Considerando que o espaço irá reunir as eventualmente as crianças das Pastorais, famílias, que e irão usufruir do espaço.

Considerando a melhoria visual do espaço físico, valorizando a estrutura da capela da Comunidade.

**NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação desta, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado seja enviando cópias para a Diretoria do Bairro de Nossa Senhora de Aparecida, e uma cópia ao Exmo. Sr. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.**

Sala das Sessões Plenário Professor vereador Emanuel Colares Duarte em 10 de Abril 2017

Atenciosamente,

WELLINGTON YURI LELO REIS  
Vereador

*[Handwritten signature]*  
10/04/2017  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ  
Bernardino José Lindoso Neto  
Presidente

Segunda-feira, 20 de março de 2017

## REQUERIMENTO - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE APARECIDA

Ao Exmo. Vereador WELLINGTON YURI LELO REIS da Câmara Municipal de Manicoré- AM

Requeremos na forma regimental e ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Manicoré-AM, Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, no sentido de o mesmo autorizar o secretário de Obras e Serviços e Públicos do Município, Newton Cabral de Azevedo Neto, á construir uma praça juntamente com um coreto em frente à Igreja da Comunidade de Nossa Senhora Aparecida, zona urbana deste Município.

### JUSTIFICATIVA

A Comunidade Católica de Nossa Senhora Aparecida já é considerada uma comunidade de médio porte e como toda comunidade precisa de uma área que proporcione o bem-estar físico e mental de sua população, um local ideal para construção da referida praça e um coreto, seria em frente à Igreja, pois em frente a mesma existe um terreno com uma excelente via de acesso a toda população, sem contar com uma ótima aparência visual que proporcionaria a comunidade local a cima mencionada. E a mesma tem como objetivo de reunir as Pastorais, Famílias, amigos, pessoas que usufruam da localidade para conversar e descontraír e fazer atividades relacionadas a Igreja.

Segunda-feira, 20 de março/2017

*Olivaldo Lima Duarte*